ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 04/03/2013.FL. 01

Aos Quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e treze, sob a Presidência do Vereador Elizeu Vidotti, ocupando a 1ª Secretaria o Vereador Cecílio de Araujo Pereira, presente ainda os Vereadores Conrado Ângelo Scheller, Estela de Fátima Camata, José Carlos Camargo, José Teodoro de Souza, Luis Antonio Felix Junior, Paulo Soares Nora, Rômulo Sergio Yanke dos Santos e Silvanir Rodrigues da Silva realizou-se a 4ª **(TERCEIRA)** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Dando prosseguimento o senhor presidente justificou a ausência do Vereador José Carlos Camargo, por motivos de saúde. Dando prosseguimento o senhor Presidente convidou Diretora Geral, Sra. Cleusa Alves Foristieri, para fazer a leitura de um texto bíblico. **TRIBUNA LIVRE** – Sr. Silvio Adão. Em seguida fizeram comentários os vereadores Conrado Ângelo Scheller, Paulo Soares Nora, Luis Antonio Felix Junior, Rômulo Sérgio Yanke dos Santos, Cecílio de Araujo Pereira e Elizeu Vidotti. Em seguida o senhor Presidente colocou em votação a ata da 3ª Sessão Ordinária realizada em vinte e cinco de fevereiro do corrente ano, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. **PERÍODO DO EXPEDIENTE:** Pareceres favoráveis aos projetos de leis 01/2013 e 02/2013, Projeto de Lei 06/2013 – Dá denominação às vias públicas do conjunto Ulysses Guimarães, de autoria do Vereador Conrado Ângelo Scheller. **Requerimento do Vereador Conrado Ângelo Scheller** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente que providencie a troca de lâmpadas queimadas, na Rua Do Congresso, próximo ao nº 61, Residencial Cambé, determine ao órgão competente a limpeza dos bueiros na Rua Aimorés próximo ao número 298, Jardim Tupi, pois os mesmos se encontram entupidos, o que tem causado danos aos moradores, determine ao órgão competente a implantação de um bueiro na Rua João Lugli, 230, Jardim Pioneiros, pois com a falta do mesmo não tem como escoar a água de chuva, o que tem causado danos aos moradores do referido endereço, determine ao órgão competente a limpeza da via pública, bem como, ampliar a coleta de lixo na Rua Aimores, 298 no Jardim Tupi, pois, segundo informações, a coleta não esta sendo realizada de forma eficiente.**Requerimentos do Vereador Cecílio de Araujo Pereira** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a implantação de tubulação de águas pluviais na divisa dos Conjuntos Waldomiro Gomes (Cambé III) e Antonio Euthymio Casaroto, pois a referida canaleta foi construída para escoar as águas de chuva vindas do antigo IBC, hoje devido a ligação entre os dois conjuntos, o local oferece risco de acidente a população que mora ou passa pelo local e o Recape asfáltico e reparo de meio fio na Rua Beija Flor, Cambé III. Pedido de informação do vereador Cecilio de Araujo Pereira ao prefeito municipal para que encaminhe a este poder informações sobre “quem são os 100 (cem) maiores devedores de Tributos (IPTU e ISSQN) do município de Cambé, inscritos ou não em dívida ativa, mas vencidos, devendo também ser informado os exatos valores em aberto atualizados monetariamente, no prazo de legal de 30 (trinta) dias, consoante os fundamentos que seguem: Legitimidade e atribuição do Poder Legislativo em fiscalizar os Atos do poder Executivo: Assim o artigo 31 da Constituição Federal:**Art. 31**. A

fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei. A Lei Orgânica Municipal, no mesmo sentido determina: **Art. 28.** Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: XIII – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta; **Art. 46.** A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno de cada Poder. Também a Lei de Transparência, assim determina: **Art. 6º** – Cabe aos órgãos e entidades do poder público observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a: I – gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação; II – proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e III – proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso. **Art. 7º** - O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outro, os direitos de obter: I – orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada; II – informação contida em registros ou documentos produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;III – informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vinculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado; **IV – informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;** V – informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas á sua política, organização e serviços; VI – **informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; e** VII – informação relativa: **à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;** Ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.Assim, evidente o poder de fiscalização do vereador, integrante da Casa Legislativa do Município de Cambé, ressaltando que a Negativa ou obstrução das informações enseja automaticamente a violação de direito liquido e certo dês poder, que pode ser garantido por intermédio do MANDAMUS Constitucional. Pedido de informação do Vereador Cecílio de Araujo Pereira ao prefeito municipal para que encaminhe a este Poder as seguintes informações: Quais os motivos que levaram a paralisação das 66 casas do programa “Minha Casa, Minha Vida”, no conjunto Euthymio Casaroto? Quais as providências o município está tomando para a retomada da obra? Quem vai ser responsabilizado pelos prejuízos causados pela paralisação desta obra?. **Requerimentos do Vereador Silvanir Rodrigues da Silva** ao prefeito municipal

para que determine ao órgão competente a revisão das luminárias dos postes na transposição do córrego Esperança, Rua bento Munhoz da Rocha Neto com a colocação de mais postes.determine ao órgão competente a construção de calçadas entre a Rua Rio Paraná e Alpineu Dutra, em frente a Chácara Paraíso, determine ao órgão competente a continuação da duplicação da Avenida Rio Iguaçu em frente a Chácara Paraíso, Jardim Santo Amaro, determine ao órgão competente a substituição da rotatória de sinalização de tachões por rotatória ajardinada, no cruzamento da Rua Rio Iguaçu com Rio Paraná, determine ao órgão competente a construção de uma rotatória ajardinada no cruzamento da Avenida Bento Munhoz da Rocha com a Rua Rio Tietê e determine ao órgão competente a limpeza da Rua Manoel da Nóbrega, Parque Manella.**Requerimentos do Vereador José Teodoro de Souza** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a implantação de quebra molas na Rua Votorões, 117, Jardim Liberdade, antiga rua quatro. determine ao órgão competente a sinalização de transito na Avenida José Bonifacio próximo/frente a entrada do porto seco, determine ao órgão competente o corte/poda de árvores na avenida Manoel Ferreira no quarteirão no Parque Municipal Perobá Rosa, Jardim Ana Rosa e determine ao órgão competente a iluminação ao redor do Parque Municipal Peroba Rosa, Jardim Ana Rosa, pois a rua que faz divisa com o parque industrial não tem iluminação pública.Requerimento do Vereador Elizeu Vidotti ao pároco Amauri José Domingues para que estude a possibilidade de recolocar os tubos de concreto no pátio da Igreja Matriz de Cambé, entre as Ruas França e Espanha, impedindo o trânsito de veículos entre as referidas ruas. Em seguida o senhor presidente encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça o projeto de Leis 06/2013, bem como incluiu na ordem do dia da próxima sessão ordinária os projetos de leis 01/2013 e 02/2013. **REQUERIMENTOS VERBAIS**: **Vereador Luis Antonio Felix Junior** ao prefeito municipal para que para que determine ao órgão competente, o encaminhamento de ofício para as casas bancárias de nosso município, com o intuito de implantar um posto de atendimento ou agência bancária no Jardim Ana Rosa. A COPEL para que tome providências quanto ao grande número de fios que se encontram enrolados em outros fios, ficando soltos, causando perigo à população e em especial aos motoqueiros. **Vereador Paulo Soares Nora** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente: A reforma do ginásio de esportes do Jardim Novo Bandeirantes; Implantação de uma lombada na Rua Coronel João Gualberto, nas proximidades do número 567 e Estudos para implantação da Sub-prefeitura na região do Jardim Novo Bandeirantes. A Sanepar para que explique os motivos que justificam a demora nos reparos de buracos na rede pluvial. **Vereadora Estela de Fátima Camata** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente: Cobertura da quadra de esportes da Escola Olavo Soares, bem como a Implantação de faixa de segurança na Escola Olavo Soares, na Rua Jácomo Rossini, Jardim Ana Rosa. Vereador Silvanir Rodrigues da Silva ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente: Limpeza da Rua Padre Manoel da Nóbrega, no Parque Manella, Implantação de asfalto, ou

pelo menos moledo, com início na Rua Benjamim Constant. **ORDEM DO DIA**: não houve.**PERÍODO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Usou da palavra o Vereador Elizeu Vidotti, Cecílio de Araujo Pereira, José Teodoro de Souza, Estela de Fátima Camata, Paulo Soares Nora, Silvanir Rodrigues da Silva, Rômulo Sérgio Yanke dos Santos e Conrado Ângelo Scheller. Em seguida o senhor presidente convocou os senhores e senhoras vereadoras para a próxima sessão ordinária. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente declarou a mesma encerrada. E, para constar, Eu, Cecílio de Araujo Pereira, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.=/=

Elizeu Vidotti
Presidente

Cecílio de Araujo Pereira
1º Secretário